

2025/5205	Harmonia	25/2600-0001198-6	R\$ 2.407.302,02
2025/5251	Ijuí	25/2600-0001207-9	R\$ 1.328.366,38
2025/5139	Jacutinga	25/2600-0001225-7	R\$ 1.211.125,84
2025/5015	Mato Leitão	25/2600-0001066-1	R\$ 1.586.297,22
2025/5025	Mato Queimado	25/2600-0001073-4	R\$ 1.219.982,04
2025/5037	Minas do Leão	25/2600-0001078-5	R\$ 2.176.127,07
2025/5043	Montauri	25/2600-0001086-6	R\$ 2.201.724,03
2025/5062	Monte Belo do Sul	25/2600-0001095-5	R\$ 1.746.788,70
2025/5071	Morrinhos do Sul	25/2600-0001107-2	R\$ 1.000.000,00
2025/5070	Muitos Capões	25/2600-0001245-1	R\$ 1.409.659,10
2025/5104	Nova Ramada	25/2600-0001146-3	R\$ 1.043.817,79
2025/5114	Novo Barreiro	25/2600-0001150-1	R\$ 1.435.304,20
2025/5142	Osório	25/2600-0001159-5	R\$ 2.512.298,58
2025/5228	Paverama	25/2600-0001185-4	R\$ 1.311.321,72
2025/5159	Pouso Novo	25/2600-0001203-6	R\$ 1.059.075,45
2025/5166	Putinga	25/2600-0001206-0	R\$ 1.032.523,06
2025/5168	Quatro irmãos	25/2600-0001210-9	R\$ 1.167.764,00
2025/5170	Relvado	25/2600-0001214-1	R\$ 1.028.674,22
2025/4989	São Francisco de Assis	25/2600-0001054-8	R\$ 1.029.562,52
2025/5250	Sertão Santana	25/2600-0001120-0	R\$ 1.674.113,98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes instrumentos será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado .

Fernando Oscar Classmann
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001394720

Assunto: Portaria
Processo: 20/1100-0000654-0

PORTARIA SEDAC Nº 47/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1100-0000654-0 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 57.898/2024 e no Decreto nº 54.763/2019 que regulamenta a Lei nº 13.678 de 17 de janeiro de 2011, **ALTERA** a Portaria SEDAC nº 136/2025, publicada no DOE em 18/09/2025, pág. 150/151 com as seguintes modificações:

Os representantes das respectivas instituições passam a ser:

Secretaria de Estado da Cultura (Sedac)

Presidente: Carlos Renato Savoldi
Titular: Yves Marcel Seraphim
Suplente: Lisandra Bidone Barrios Weiler
Titular: Rafael Filter Santos da Silva
Suplente: Gustavo Mor Malossi

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (SJCDDH)

Titular: Marco Antônio Saretta Poglia